

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:E95E4C42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0118003/2023 AVFG
Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas reservatórios de polietileno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **LS DA S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 1.005.400/0001-13, com sede na 3ª Travessa São Vicente, nº 387, Jacintinho, CEP 57041-276, Maceió/AL, no valor total de **R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)**, com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 16 de fevereiro de 2023

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B537CCE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0118003/2023 AVFG **Contrato de Dispensa nº03/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas reservatórios de polietileno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte de Olho d'Água das Flores/AL.

Contratada: **LS DA S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.005.400/0001-13, com sede na 3ª Travessa São Vicente, nº 387, Jacintinho, CEP 57041-276, Maceió/AL

Valor global **R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)**.
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Olho d'Água das Flores/AL, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EB3B0F5A

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 024/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores – AL IPREV/AOF, no uso das atribuições legais.

RESOLVE,

DESIGNAR, a Senhora **ELIENAY DOS SANTOS BEZERRA**, portadora do RG nº 38778319 SEDS/AL, inscrita no CPF sob o nº 126.872.164-61, para exercer as funções de **RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**, conforme Resolução Normativa TCE/AL nº 01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 02 de janeiro de 2023.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:0E16DAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ERRATA DE LEI COMPLEMENTAR

ERRATA DE LEI COMPLEMENTAR

Tendo em vista erro material na publicação da Lei Complementar nº 949, de 22 de junho de 2022, constando erro de digitação do nome LEI Nº 949, DE 22 DE JUNHO DE 2022, O Prefeito Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte errata:

Onde se lê: **LEI Nº 949, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Leia-se: **LEI COMPLEMENTAR Nº 949, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Os demais termos e condições da Lei Complementar permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Olho d'Água das Flores/AL, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:081539DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 0214.0011/2023, em conformidade com o art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **SAKURA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, inscrita sob CNPJ nº 30.309.532/0001-76, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo objeto é a contratação de empresário exclusivo para o show artístico (Banda Tony Hits) em festividade do Portal dos Cânions Folia da Cidade de Olho D'Água do Casado, no dia 25 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:249DFC18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº TP 05/2021 assinado em 30 de novembro de 2021 com termino no dia 30 de novembro de 2022, decorrente da TP Nº 05/2021, das partes: Município de Olivença, CNPJ: 12.257.762/0001-57 e a empresa DVL CONTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 34.905.197/0001-20. Do Objeto: constitui o objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses através do primeiro termo aditivo de prazo que foi firmado no dia 28 de novembro de 2022 tendo seu término no dia 28 de novembro de 2023. A ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo segundo termo aditivo. Dos signatários: Contratante: Josimar Dionísio – Contratado: Deive Souza da Silva.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:788A054A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Olivença/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; **Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Olivença/AL, 16 de fevereiro de 2023.

JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Contrato nº 18/2022

Processo nº: 08290015/2022
Contrato nº 18/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: DHEME DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES EDUCACIONAIS DE MUNICÍPIOS E ESTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.845.418/0001-22.

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento dos profissionais da educação através da palestra Um Palco de Oportunidades Onde Você Educador é o Protagonista, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Vigência: até 14 de outubro de 2022, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 08 de setembro de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Artur Arcoverde Cavalcanti Filho pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:1251FE57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022 120223108029, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 33/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes:

· ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA –EPP, CNPJ nº 23.223.561/0001-55: que atendeu os requisitos do edital referente aos itens: 01, 15, 36, 67, 70, 71, 95, 123, 137, 138 e 139, perfazendo o valor global de R\$ 262.920,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais);

· PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 21.883.765/0001-97: que atendeu os requisitos do edital referente aos itens: 02, 03, 04, 07, 14, 16, 18, 19, 21, 26, 30, 34, 38, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 68, 73, 75, 80, 122 e 129, perfazendo o valor global de R\$ 835.997,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais);

· MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 34.252.067/0001-35: que atendeu os requisitos do edital referente dos itens: 05, 06, 22, 25, 28, 29, 32, 35, 52, 61, 62, 63, 66, 69, 72, 74, 76, 78, 89, 90, 91, 92, 97, 101, 115, 118, 119, 120, 124, 126, 128, 130, 131, 135, 136, 143, 145, 146, 147, 148, 152, 153 e 155, perfazendo o valor total de R\$ 525.245,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

· ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, CNPJ nº 70.001.771/0001-89: que atendeu os requisitos do edital referente aos itens: 08, 09, 10, 12, 13, 17, 31, 33, 39, 40 e 43, perfazendo o valor global R\$ 186.158,50 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

· B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62: que atendeu os requisitos do edital referente aos itens: 20, 23, 24, 27, 53, 56, 79, 84, 85, 87, 88, 96, 1247, 133 e 156, perfazendo o valor global R\$ 397.498,00 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

· MARLENE ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 20.050.978/0001-75: que atendeu os requisitos do edital referente aos itens: 41, 42, 44, 81, 93, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 134, 140 e

151, perfazendo o valor global R\$ 348.312,00 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e doze reais).